



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 74/2023

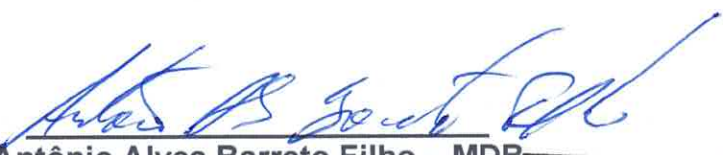
Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “I”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Esporte para que seja feita a aquisição de um terreno para a construção de uma quadra de esportes no povoado Pedra De Amolar, neste município.

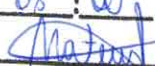
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido dos moradores locais, trazendo assim mais saúde, bem-estar e lazer

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 23 de Março de 2023.


Antônio Alves Barreto Filho – MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SERGIPE	
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>27.03.23</u>	
AS <u>08</u> : <u>00</u> HORAS	
	
Assinatura	